



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/PMCSA-SEARH/2019

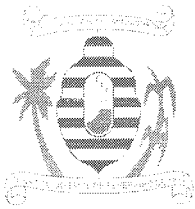
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rodovia PE 60, nº 1015, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento do Arquivo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, oriundo do Processo Administrativo nº 095/2019, Processo Licitatório nº 043/2019, Dispensa nº 005/PMCSA-SEARH/2019, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, a empresa **PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.631.589/0001-78, com Sede na Rodovia PE 60, nº 1015, Galpão 01, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, fone: (81) 3518-3581, neste ato representado por seu administrador, o Sr. Paulo Cesar Timóteo de Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4228377 SSP/PE, inscrito no CPF: 932.493.814-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 050/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 30 de março de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo da locação contratual.

Considerando que o Contrato nº 044/PMCSA-SEARH/2019, foi celebrado em 01 de abril de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 01 de abril de 2022, no valor inicial de **RS 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** e atual de **RS 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 01 de abril de 2022.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a **Nota de Empenho nº 681**, datada de 24 de Março de 2021, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), devendo ser feita posteriormente a complementação de valor para que se atinja o valor atual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI nº 050/2021, datada de 30 de março de 2021, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 01 de abril de 2022, obedecido o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

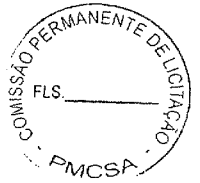
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Administração e
Recursos Humanos

Mariane Santos
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos
PMCSA-Mat.22002

TESTEMUNHA:

Paula Vanessa Reixoto Lains

CPF/MF: 080.049.964-69

CONTRATADA: PNEU10 PEÇAS E
ACESSORIOS LTDA - ME

13.631.589/0001-78

PNEU 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

~~Rod. PE 60 1015 GP 001~~

~~Garapú - CEP: 54.515-310~~

Cabo de Santo Agostinho - PE

TESTEMUNHA:

MERICO DE BRITO SILVA.

CPF/MF: 034.618.784.21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PMCSA-SEARH/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/PMCSA-SEARH/2019** Processo Administrativo: nº 095/2019 – Processo Licitatório: nº 043/PMCSA-SEARH/2019 - Dispensa nº 005/PMCSA-SEARH/2019. **Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **01 de abril de 2022**, obedecido o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.631.589/0001-78 com sede na Rod. PE 60, nº 1015, Galpão 01 – Garapú- Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$ 108.000,00 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Abril de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Cristiane Cavalcanti dos Santos

Código Identificador:2EF4213E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/04/2021. Edição 2821

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>